

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

CORREGEDORIA-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO

PORTARIAS CONJUNTAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO e o **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Nº 28 - Art. 1º Designar o Procurador Federal MARCELO HORTASANÁBIO, Matrícula SIAPE nº 1182104, em exercício na Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, a Procuradora da Fazenda Nacional NAIRA PIECZKOSCKI REGIS DE MOURA, Matrícula SIAPE nº 1436657, em exercício na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, e a Procuradora Federal DÉBORA VASTI DA SILVA DO BOMFIM DENYS, Matrícula SIAPE nº 1150145, em exercício na Procuradoria Federal junto à Fundação Alexandre de Gusmão, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades de que trata a alínea *a*, subitem I, item 1 do Despacho do Corregedor-Geral da Advocacia da União nº 354/2013, de 07 de fevereiro de 2013, e o item I do Despacho do Procurador-Geral Federal, de 07 de fevereiro de 2013, concernente aos Processos nºs 00406.002078/2012-48 e 00406.000161/2013-63, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso dos trabalhos, surjam conexos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO e o **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no art. 11, § 2º, inciso VI, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Nº 29 - Art. 1º Designar a Procuradora da Fazenda Nacional MILA KOTHE, Matrícula SIAPE nº 1611797, em exercício na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Advogada da União JULIANA FERRAZ DINIZ, Matrícula SIAPE nº 1565537, em exercício no Departamento de Assuntos Jurídicos Internos da Advocacia-Geral da União, e o Procurador Federal MARCELO CAVALETTI DE SOUZA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 1380386, em exercício na Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, darem continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela Portaria Conjunta CGAU/PGF nº 1-A, de 26 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012, visando ao esclarecimento acerca de procedimentos de que trata o Processo nº 00406.002078/2012-48, especialmente os indicados nos itens V.2.3, V.2.4, V.4.1 e V.4.2 do Parecer nº 4/2013-CGAU/AGU, e o Processo nº 00406.000161/2013-63, especialmente o indicado no item II do Despacho do Procurador-Geral Federal, de 07 de fevereiro de 2013, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso dos trabalhos, surjam conexos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR PASSOS VEIGA Corregedor-Geral da Advocacia da União

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 46, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal, na forma abaixo indicada: Nome: RAFAEL MICHELSONH Matrícula SIAPE Nº 1481157 Para: Secretaria de Aviação Civil Cargo a ser ocupado: Coordenador, código DAS 101.3 Amparo Legal: inciso I, do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 Responsabilidade de ônus: Órgão cedente Prazo: 01 (um) ano. Processo: 00400.013992/2012-74

ANTONIO ROBERTO BASSO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 52, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve autorizar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão: Servidor: LUÍS DE FREITAS JUNIOR Matrícula SIAPE: 1480222 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Distrito Federal Função/cargo: Advogado-Geral, código ECE, da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP Ônus: Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.000566/2013-51 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00464.006636/2012-50, resolve Nº 76 - Conceder aposentadoria voluntária MARINETH OLIVEIRA MELO, matrícula SIAPE 0724484, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 470252, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.000016/2013-01, resolve Nº 77 - Conceder aposentadoria voluntária ZAIDA BUENO BENEVIDES, matrícula SIAPE 0440196, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 416725, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00464.005791/2012-59, resolve No- 81 – **DISPENSAR** CONCEIÇÃO DE MARIA MORAES DE MATOS, Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 0251267, da função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2, da Procuradoria Federal no Estado do Maranhão, na cidade de São Luís.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00464.005791/2012-59, resolve No- 82 – **DESIGNAR** ANGELA BÁRBARA LIMA SALDANHA RÊGO, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1553220, para exercer a função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2, da Procuradoria Federal no Estado do Maranhão, na cidade de São Luís.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.011934/2012-76, resolve No- 83 – **DISPENSAR** NILZA MARIA PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6073153, da Função Comissionada Técnica, código FCT-07, da Secretaria-Geral da Advocacia-Geral da União, a contar de 02 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.011934/2012-76, resolve No- 84 – **DESIGNAR** SANGES LUCIANO DONÁ PICINATI, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1824010, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-07, da Secretaria-Geral da Advocacia-Geral da União.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.014340/2012-57, resolve No- 85 – **DISPENSAR** RICARDO REIS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0456823, do encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Ações Relevantes, da Secretaria-Geral de Contencioso.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.014340/2012-57, resolve No- 86 – **DESIGNAR** CLÁUDIA MARIA GREGÓRIO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6078541, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Ações Relevantes, da Secretaria-Geral de Contencioso, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.014340/2012-57, resolve No- 87 – **DISPENSAR** MARIA DE FÁTIMA SALES GALVÃO DE SOUSA, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula Siape nº 0671678, do encargo de substituta eventual de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Ações Relevantes, da Secretaria-Geral de Contencioso.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.014340/2012-57, resolve No- 88 – **DESIGNAR** EVANIA DOS SANTOS CORDEIRO FELIPE, Telefonista, matrícula Siape nº 1891115, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Ações Relevantes, da Secretaria-Geral de Contencioso, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2013 - UASG 110097

Nº Processo: 00588001030201221 . Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais, dos veículos que compõe a frota oficial da Advocacia geral da União da 4ª Região. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/02/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50 . Endereço: Rua Mostardeiro, 483 Independência - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 21/02/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/03/2013 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no sítio www.comprasnet.gov.br ou por solicitação através do e-mail: marilda.leao@agu.gov.br MARILDA DO PERPETUO SOCORRO VULCAO LEAO Pregoira (SIDEF - 20/02/2013) 110061-00001-2013NE800504